

REUNIÃO COM PRODUTORES DE MUDAS DE OLERÍCOLAS ABCSEM

IMPORTÂNCIA DO RENASEM E INSCRIÇÃO DA PRODUÇÃO DE MUDAS DE OLERÍCOLAS

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

13 de março de 2019
Farroupilha - RS

Virgínia Arantes Ferreira Carpi
Coordenadora-Geral de Sementes, Mudanças e Proteção de Cultivares
CGSM/DSV/SDA

Temas Abordados

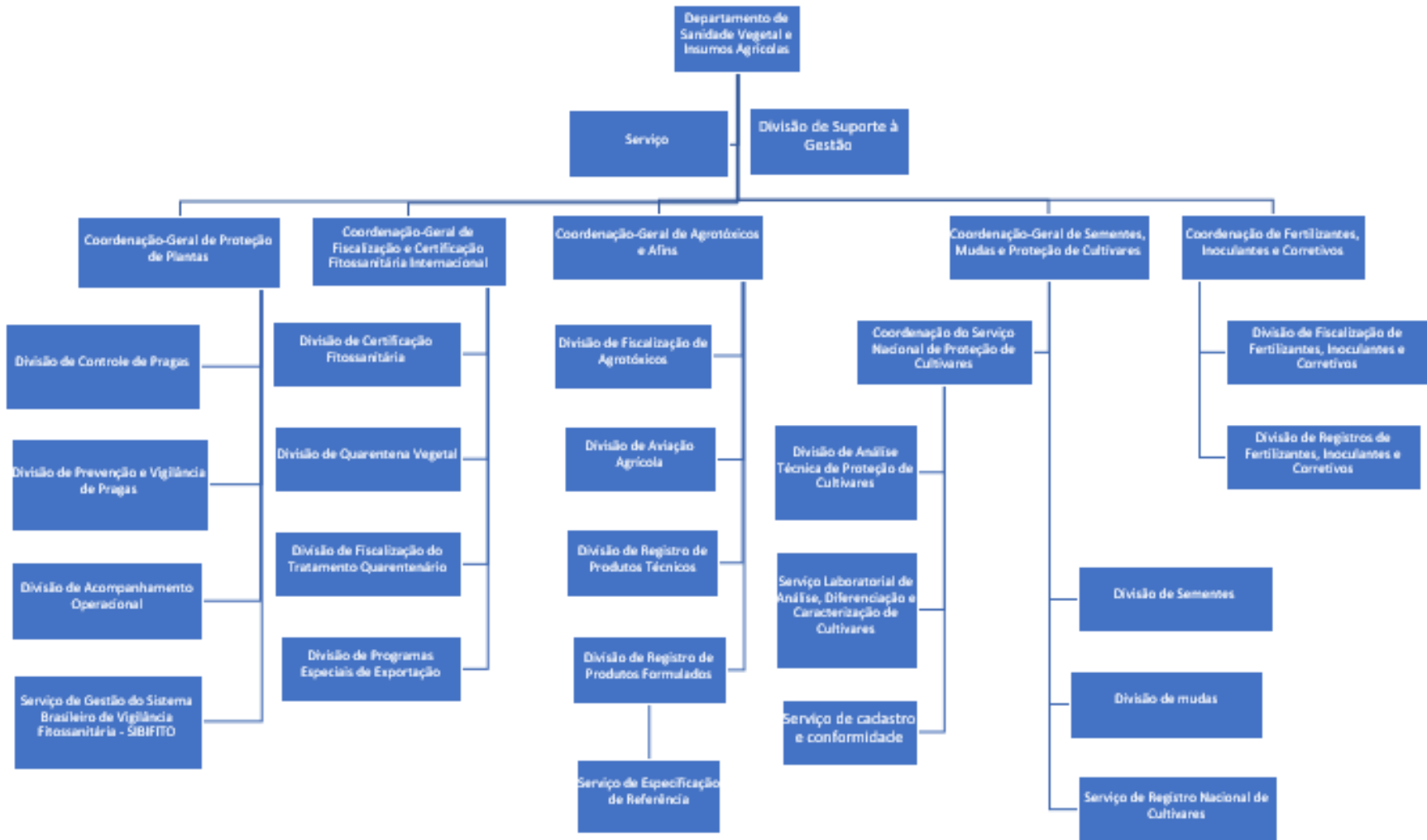
- Nova Estrutura do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas.
- Importância do RENASEM
- Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas
- Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005.
- Proposta de Instrução Normativa de Olerícolas, Condimentares, Medicinais e Aromáticas.
- Novo Sistema de Registro Nacional de Cultivares – RNC.
- Atualização da página de Sementes e Mudanças.



Nova Estrutura do Departamento

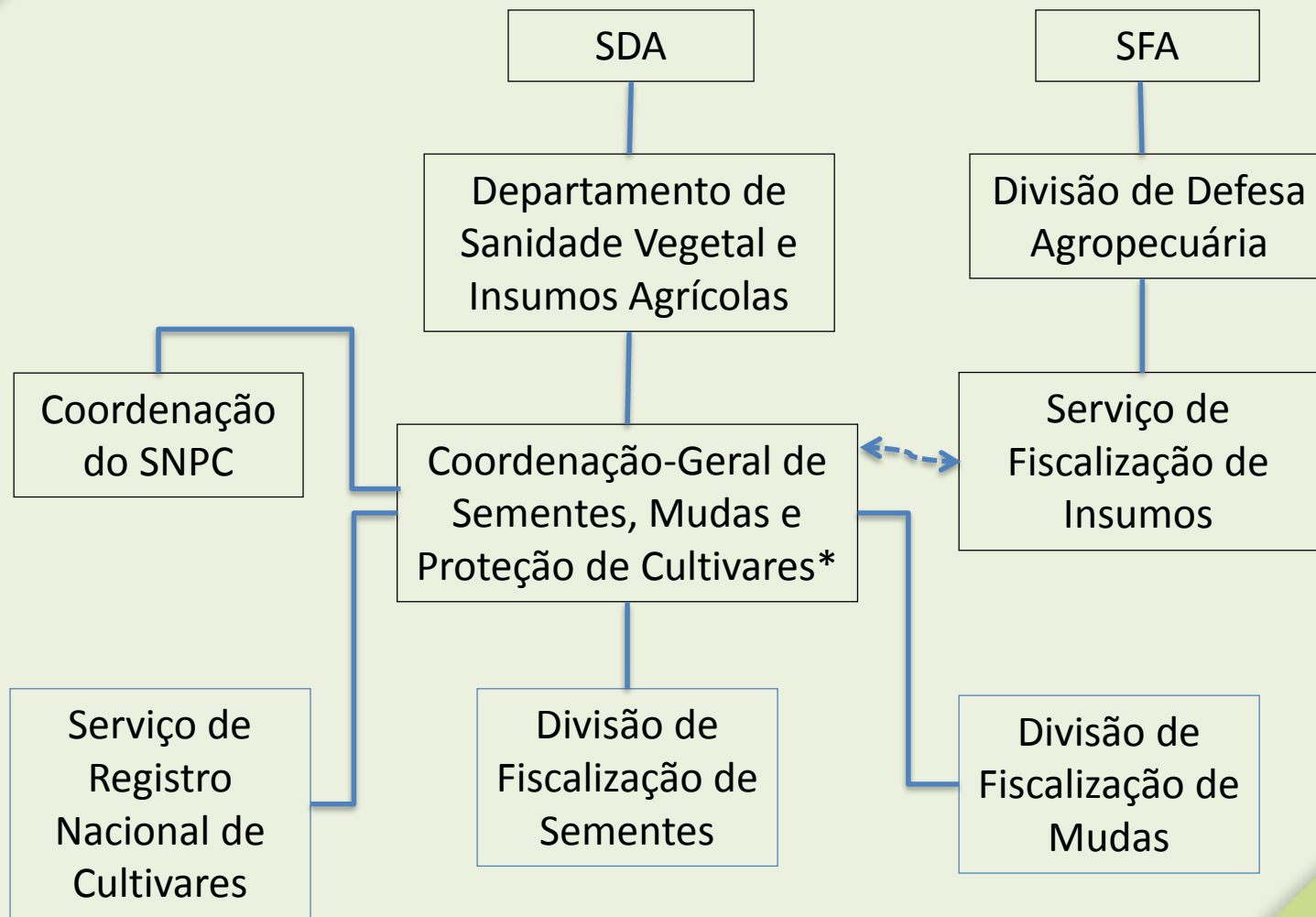


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019

Estrutura da Fiscalização



*Incluindo Fiscalização de Sementes e Mudas GM

Legislação sobre a Produção de Mudas



- Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.
- Sistema Nacional de Sementes e Mudas – SNSM.
- O Objetivo do SNSM é garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.
- Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004.
- Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005.
- Normativas específicas por espécie ou grupo.

Legislação sobre a Produção de Mudas: Principais Requisitos



Produtor de mudas inscrito no RENASEM

Viveiros de produção inscritos no MAPA

Plantas fornecedoras de material de propagação inscritas no MAPA

Produção de mudas

Cultivares inscritas no RNC

Responsável Técnico credenciado no RENASEM

Importância do RENASEM



- Obrigatoriedade para todos os envolvidos na atividade:

Inscrição

- ✓ Produtor;
- ✓ Comerciante;
- ✓ Beneficiador;
- ✓ Reembalador;
- ✓ Armazenador.

Credenciamento

- ✓ Responsável Técnico;
- ✓ Entidade Certificadora;
- ✓ Certificador de Produção Própria;
- ✓ Laboratório de Análise;
- ✓ Amostrador.

Importância do RENASEM



- O RENASEM é o serviço pelo qual o MAPA concede a inscrição e o credenciamento aos agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, habilitando-os para exercer as atividades previstas na legislação.
- A consulta aos registros no RENASEM está disponível ao público, por meio de acesso ao sistema, sem necessidade de login e senha, através do caminho “Menu” > “Renasems”, preenchendo os campos para pesquisa.
- <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/RENASEM.html>

RENASEM



- Onde inscrever ou credenciar?
- <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/RENASEM.html>
- Unidade descentralizada do MAPA (Superintendência Federal de Agricultura); ou
- Ente público competente (Ex: Secretaria de Agricultura).

RENASEM



- Taxas - Instrução Normativa nº 34, de 09/09/2014:

- **Inscrição:**

R\$ 150,00 – Produtor, Beneficiador, Reembalador, Armazenador, Comerciante.

- **Alteração de Inscrição:**

R\$ 38,00

- **Credenciamento:**

R\$ 305,00 – Entidade de certificação, Certificador de produção própria, Laboratório de análise.

R\$ 75,00 – Responsável Técnico, Amostrador.

- **Alteração de Credenciamento:**

R\$ 38,00

Legislação sobre a Produção de Mudas



- Artigo 2º, inciso XXVI, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003:

MUDA: "material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio".

Legislação sobre a Produção de Mudanças



- O Regulamento da Lei nº 10.711, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 2004, em seu art. 46, estabelece que:

“O processo de produção de mudas inicia-se pela inscrição dos viveiros ou das unidades de propagação in vitro e conclui-se com a emissão da nota fiscal de venda pelo produtor”.

- “Art. 51. O produtor de mudas deverá atender às seguintes exigências:

I - inscrever o viveiro ou a unidade de propagação in vitro junto ao órgão de fiscalização da respectiva unidade da Federação, apresentando:

[...]”

Legislação sobre a Produção de Mudanças

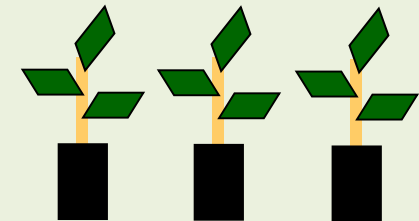


- Art. 48, do Regulamento da Lei nº 10.711, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 2004:

“Art. 48. O material de propagação utilizado para produção de mudas deverá ser proveniente de planta básica, planta matriz, jardim clonal ou borbulheira, previamente inscritos no órgão fiscalizador.

Parágrafo único. Fica a produção de mudas provenientes de sementes, bulbos, tubérculos e outros materiais de propagação sujeita, no que couber, ao disposto neste Regulamento e em normas complementares”.

Legislação sobre a Produção de Mudas



Viveiro de mudas

Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas



- Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005:
 - Anexo, Subitem 7.2:

“O produtor de mudas deverá solicitar a inscrição do viveiro ou da unidade de propagação in vitro ao órgão de fiscalização da Unidade da Federação, no qual o viveiro ou a unidade de propagação in vitro esteja instalado.”

Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas

Documentação Necessária

- Requerimento (Anexo XVI).
- Caracterização do viveiro (Anexo XVII).
- Comprovante de recolhimento da taxa correspondente.
- Autorização do detentor dos direitos de propriedade intelectual, quando for o caso.
- Comprovação da origem do material de propagação.
- Contrato com o certificador, quando for o caso.
- Roteiro detalhado de acesso à propriedade.
- Croquis do viveiro ou da unidade de propagação *in vitro*.
- Anotação de responsabilidade técnica – ART.
- Endereço do local onde os documentos exigidos pela legislação ficarão disponíveis à fiscalização quando forem mantidos fora da propriedade de produção.



Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas



Comprovação da origem do material

- **Nota fiscal;**
- **Atestado de origem genética:** planta básica ou semente genética;
- **Certificado de mudas:** planta matriz, jardim clonal, borbulheira e muda certificada;
- **Certificado de sementes:** semente básica, semente C1 e C2;
- **Termo de conformidade:** jardim clonal, borbulheira, PSOGC, CPSOGC, semente S1 e S2;
- **Documentos** que permitiram a internalização.

Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas

Taxas



Requerente	Serviço	Taxa de Serviço (R\$)	Unidade de cobrança
produtor de mudas	4 - Inscrição de viveiro		
	4.1 - Área total < 10 ha *	150,00	área total do viveiro
produtor de mudas	4.2 - Área total > 10 ha*	150,00 +3,00/ha ou fração que ultrapassar 10 ha	área total do viveiro
	5 - Inscrição da produção da unidade de propagação in vitro	150,00	unidade de propagação in vitro /ano
produtor de muda	6 - Inscrição ou renovação de Jardim Clonal	75,00	espécie
produtor de muda	7 - Inscrição ou renovação de Borbulheira	75,00	espécie
*Inclui a inscrição para produção de mudas que se caracterizam pela produção em campo aberto, a exemplo de: abacaxi, alho, cana-de-açúcar, cebola, gengibre, grama, mandioca, palma-forrageira, sisal e as demais espécies cuja produção de material de propagação se dê na forma de bulbo, bulbilhos, tubérculos e rizomas.			
produtor de muda	8 - Inscrição ou Renovação de Planta Fornecedor de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada		
	8.1 - Até 50 espécies	75,00	espécie
produtor de muda	8.2 - Acima de 50 espécies	75,00 +3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	espécie
	9 - Inscrição ou Renovação de Campo de Plantas Fornecedoras de Material de Propagação sem Origem Genética Comprovada		
produtor de muda	9.1 - Até 50 espécies	75,00	espécie
	9.2 - Acima de 50 espécies	75,00 +3,00/ grupo de 10 espécies ou fração	espécie
produtor de semente ou produtor de muda	10 - Transferência de titularidade de campo ou de viveiro	75,00	campo ou viveiro
produtor ou certificador	11 - Certificação da produção		
	11.1 - Certificação de sementes	12,00	tonelada ou fração
	11.2 - Certificação de mudas	20,00	lote
	11.3 - Certificação de sementes pelo sistema OECD		
	11.3.1 - Certificação definitiva	12,00	tonelada ou fração
produtor de muda	11.3.2 - Certificação não definitiva	12,00	tonelada ou fração
	12 - Transferência da titularidade		
produtor de muda	12.1 - Jardim Clonal	75,00	certificado
	12.2 - Borbulheira	75,00	certificado

Inscrição da Produção de Mudanças de Olerícolas



- Análise da solicitação;
- Homologação da inscrição;
- Viveiro habilitado e regularizado.

Produção de Mudanças de Olerícolas: Responsabilidade Técnica



**Instrução Normativa nº 24, de 2005,
Anexo, Subitem 10.1:**

A responsabilidade técnica pela produção de mudas é de competência exclusiva do **engenheiro agrônomo** ou do **engenheiro florestal**, conforme habilitação profissional

- Vistoria
- Laudo de vistoria

Produção de Mudanças de Olerícolas



Instrução Normativa nº 24, de 2005, Anexo, Subitem 22.1:

Estará apta à comercialização em todo o território nacional a muda **produzida** e **identificada** de acordo com o Regulamento da Lei nº 10.711, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 2004, com as presentes Normas e demais normas complementares.

Produção de Mudanças de Olerícolas: Documentos para Comercialização e Transporte



Instrução Normativa nº 24, de 2005, Anexo, Subitem 22.3:

Na comercialização, transporte e armazenamento, a muda deve estar identificada e acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e de cópia do **Certificado de Mudanças** ou do **Termo de Conformidade**, em função de sua classe.

Produção de Mudanças de Olerícolas: Mapa de Produção e Comercialização



Instrução Normativa nº 24, de 2005, Anexo, Subitem 5.2:

É responsabilidade do produtor de mudas encaminhar, semestralmente, ao MAPA na respectiva Unidade da Federação, o **mapa atualizado de produção e comercialização das mudas**, conforme modelo constante do Anexo XI.

Proposta de Instrução Normativa de Olerícolas, Condimentares, Medicinais e Aromáticas



- Estabelecer as Normas para a Produção e a Comercialização de Sementes e Mudanças de Espécies Olerícolas, Condimentares, Medicinais e Aromáticas e os seus padrões de sementes, com validade em todo o território nacional, visando à garantia de sua identidade e qualidade.

Novo Site do MAPA Sementes e Mudas

CultivarWeb

- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas>

The screenshot shows the website interface for 'Sementes e Mudas' on the MAPA portal. The browser address bar shows the URL: www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas. The page header includes navigation links like 'BRASIL', 'Serviços', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the logo of the 'Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento' and a search bar. The breadcrumb trail reads: 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ASSUNTOS > INSUMOS AGROPECUÁRIOS > INSUMOS AGRÍCOLAS > SEMENTES E MUDAS'. On the left, there is a vertical menu with categories such as 'Agro+', 'Animais de Estimação', 'Febre Aftosa', 'Integridade', 'Orgânicos', 'Plano Agrícola e Pecuário', 'SIF', and 'ASSUNTOS' (highlighted). Below the menu, there are links for 'Sustentabilidade' and 'Aquicultura e Pesca'. The main content area is titled 'Sementes e Mudas' and contains three featured sections: 1. 'Painel Brasileiro de Sementes' with a data visualization showing a total of 183,897. 2. 'Legislação' with an icon of a document and the text 'LEGISLAÇÃO'. 3. 'Certificação' with an image of seedling trays and the text 'Certificação de sementes e mudas para o mercado interno e certificação pelas regras da OECDE'.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- O novo sistema para solicitação de inscrições de cultivares e espécies no Registro Nacional de Cultivares – RNC foi disponibilizado ao público em janeiro de 2019, no CultivarWeb.
- Preenchimento e envio por meio eletrônico do respectivo formulário de inscrição no RNC e dos anexos necessários.
- A partir do dia 1º de março de 2019, o envio de pedidos de novos registros será realizado exclusivamente via CultivarWeb.
- Para as demais solicitações ao RNC, tais como alterações de registro, extensões de uso, comunicações de ensaios de VCU, etc., não houve alteração no procedimento de envio: deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral do MAPA (Edifício Sede do MAPA, Sala 12, Térreo).

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- O acesso ao CultivarWeb pode ser realizado por meio do endereço eletrônico:
<http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/index.php>.
- Orientações de acesso ao CultivarWeb e preenchimento dos formulários do RNC estão disponíveis para download na página do RNC no site do MAPA:
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1>

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- O sistema de acesso é o mesmo para pedidos de proteção (SNPC) e de registro de cultivares (RNC). Se o usuário já possuir cadastro, basta entrar com seu e-mail de login e senha. Caso contrário, deverá se cadastrar no sistema:

ⓘ Não seguro | sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/index.php

CultivarWeb
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CADASTRE-SE

LEMBRAR SENHA

E-mail:

Senha: **ENTRAR**

Terça-Feira, 15/01/2019

Registro Nacional de Cultivares - RNC

Habilitação de cultivares e espécies para produção e comercialização de sementes e mudas no Brasil.

[Informações no Portal do MAPA](#)

[Pesquisa Pública de Cultivares Registradas](#)

Proteção de Cultivares - SNPC

Concessão do título de propriedade intelectual sobre cultivares obtidas por métodos de melhoramento vegetal.

[Informações no Portal do Mapa](#)

[Pesquisa Pública de Cultivares Protegidas](#)

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Na tela seguinte, acessar o link “NOVO Requerimento de Registro”, na área do Registro Nacional de Cultivares – RNC ou no Menu “Registro de Cultivares”:

The screenshot shows the CultivarWeb portal interface. At the top, there is a green header with the logo 'CultivarWeb' and the text 'Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento'. On the right side of the header, it says 'Bom dia, VIRGÍNIA CARPI Bem vindo(a) ao CultivarWeb!'. Below the header is a navigation menu with links: 'Página Inicial', 'Registro de Cultivares', 'Proteção de Cultivares', 'Alterar senha', 'Ajuda', and 'Sair'. The 'Registro de Cultivares' menu is expanded, showing a sub-menu with 'Novo Requerimento', 'Requerimentos de Registro', and 'Taxas'. A red arrow points to 'Novo Requerimento'. Below the navigation menu, there are two main content areas. The left area is titled 'Registro Nacional de Cultivares - RNC' and contains the text: 'Habilitação de cultivares e espécies para produção e comercialização de sementes e mudas no Brasil.' Below this text are three links: 'Informações no Portal do MAPA', 'Pesquisa Pública de Cultivares Registradas', and 'NOVO Requerimento de Registro'. A red arrow points to the 'NOVO Requerimento de Registro' link. The right area is titled 'Proteção de Cultivares - SNPC' and contains the text: 'Concessão do título de propriedade intelectual sobre cultivares obtidas por métodos de melhoramento vegetal.' Below this text are three links: 'Informações no Portal do Mapa', 'Pesquisa Pública de Cultivares Protegidas', and 'NOVO Requerimento de Proteção'.

ATENÇÃO:


As informações públicas do CultivarWeb estão disponíveis nos links de pesquisa acima e não requerem cadastro.

O cadastro para acesso ao CultivarWeb é necessário apenas para envio de requerimentos e acompanhamento de processo pelo Representante Legal.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Para acessar os formulários, é necessário marcar a caixa de seleção da página seguinte, confirmando a leitura e aceitação dos termos de uso do CultivarWeb. Em seguida, acessar o link “Preencher REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CULTIVAR”:



Li e estou ciente que o e-mail de acesso ao CultivarWeb é meu login e que minha senha é de uso exclusivo e intransferível, sendo considerada a minha assinatura eletrônica para todos os efeitos legais dos atos efetuados nos pedidos de registro, nos termos dos Decretos 8.539/2015, 8.638/2016 e 9.094/2017.



[Preencher REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CULTIVAR](#)

Monitore o protocolo dos pedidos enviados. Em caso de dúvida, contate o Registro Nacional de Cultivares pelo e-mail rnc@agricultura.gov.br.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Escolher o formulário que atende à espécie ou grupo de espécie do registro de interesse, conforme as opções da página seguinte:

CultivarWeb
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

[Página Inicial](#) [Registro de Cultivares ▾](#)

- [01 - ALGODÃO \(GOSSYPIUM SPP.\)](#)
- [02 - ARROZ \(ORYZA SATIVA\)](#)
- [03 - BATATA \(SOLANUM TUBEROSUM\)](#)
- [04 - FEIJÃO \(PHASEOLUS VULGARIS\)](#)
- [05 - MILHO \(ZEA MAYS\)](#)
- [06 - SOJA \(GLYCINE MAX\)](#)
- [07 - SORGO \(SORGUM SPP.\)](#)
- [08 - TRIGO \(TRITICUM SPP.\)](#)
- [09 - FORRAGEIRAS TEMPERADAS](#)
- [10 - FORRAGEIRAS TROPICAIS](#)
- [11 - FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS](#)
- [12 - OUTRAS ESPÉCIES](#)
- [13 - REGISTRO DE ESPÉCIES](#)

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

- Preencher o formulário selecionado, conforme solicitado:
 - Campos obrigatórios sinalizados com um asterisco vermelho após a seleção do tipo de registro.
 - Os campos não obrigatórios permanecem visíveis no formulário da espécie/grupo objeto do registro, mas não é necessário informar as respostas nesse caso.
 - Dependendo do tipo de registro, alguns campos obrigatórios poderão ser aplicáveis apenas em caso de materiais comerciais (linhagens parentais, por exemplo). Na hipótese de um campo obrigatório não ser aplicável para um determinado material, informar a resposta “Não se aplica” ou, caso seja um campo de preenchimento obrigatoriamente numérico, “0000”.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

- Preencher o formulário selecionado, conforme solicitado:
 - Descritores: No caso dos tipos de registro “LINHAGEM PARENTAL” e “MATERIAL EXPERIMENTAL/PRE-COMERCIAL”, a descrição mínima deve constar sob a forma de arquivo em PDF, anexado na lista de “ANEXOS COMPLEMENTARES OPCIONAIS” como arquivo do tipo “Tabela de descritores da cultivar” e não no campo “Descritores”, em que os descritores são lançados individualmente.
 - Para informar a denominação das testemunhas no campo de avaliação da produtividade, basta começar a digitar a denominação (idêntica à de registro, inclusive com distinção entre maiúsculas e minúsculas) no primeiro quadro, clicar na caixa de seleção do quadro ao lado e escolher a cultivar correta na lista exibida.
 - Caracteres especiais: determinados caracteres podem não ser aceitos pelo sistema. Se após preencher determinado campo e salvar o formulário, o sistema retornar mensagem de erro, verifique se não foi utilizado nenhum símbolo diferenciado nas informações que possa estar resultando no erro. Se for o caso, preencha as informações sem tais caracteres e salve novamente o formulário.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Sempre salvar o formulário, periodicamente, para evitar possíveis perdas de informações.
- Formulários salvos poderão ter sua edição retomada a qualquer tempo, na página de gestão do usuário.
- O formulário não precisa ser preenchido todo de uma vez, basta que seja salvo, podendo ser oportunamente editado e complementado antes do envio:

(*) Campos obrigatórios ao enviar pedido



Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- O envio do formulário só será possível mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios e inclusão dos anexos obrigatórios. Atendidas tais condições, será possível enviar o pedido:

(*) Campos obrigatórios ao enviar pedido



Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Os arquivos digitais a serem encaminhados em anexo ao formulário deverão estar em formato PDF, com página configurada para tamanho A4 (para que a assinatura digital seja corretamente posicionada) e não deverão superar 5 Mb de tamanho por arquivo.
- Os arquivos digitais estão divididos em “ANEXOS OBRIGATÓRIOS” e “ANEXOS COMPLEMENTARES”:

17. Anexos

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

ATENÇÃO: Cada campo admite apenas um arquivo com tamanho máximo 5 Mb

Declaração do Melhorista
 Nenhum arquivo selecionado

Relatório Técnico
 Nenhum arquivo selecionado

Procuração/Comprovante de identificação ou representação
Anexe apenas um dos documentos, ou equivalente, a seguir (havendo mais, anexe como COMPLEMENTAR)

- *Procuração (quando houver nomeação de Representante Legal); ou*
- *Contrato Social (para Requerente Nacional Pessoa Jurídica sem nomeação de Representante Legal); ou*
- *Documento pessoal de identificação (CPF ou RG) (para Requerente Nacional Pessoa Física sem nomeação de Representante Legal)*

Nenhum arquivo selecionado

ANEXOS COMPLEMENTARES OPCIONAIS

Relatório Técnico Complementar
 Nenhum arquivo selecionado

Foto
 Nenhum arquivo selecionado

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Antes do envio, será exibida uma tela com o formulário em formato PDF para facilitar a conferência das informações prestadas. Caso estejam corretas, o usuário deverá confirmar o envio e, na janela seguinte, assinar e enviar o formulário, digitando sua senha de acesso ao CultivarWeb e, em seguida, clicar no botão “ASSINAR E ENVIAR”:

CultivarWeb
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Bom dia, VIRGÍNIA CARPI
Bem vindo(a) ao CultivarWeb!

Página Inicial Registro de Cultivares - Proteção de Cultivares - Alterar senha Ajuda - Sair

Por favor, verifique se as informações estão corretas e clique em Confirmar para protocolar o processo.

form_rnc_zea_consolidar.php 1 / 6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS - CSM/DFIA/SDA
SERVIÇO DE REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CULTIVAR

PROCESSO:
DATA DO PROTOCOLO:
DATA DESTA IMPRESSÃO: 11/12/2018

1. ESPÉCIE

Nome Científico da Espécie: Citrus aurantium L.
Nome Comum da Espécie: Laranja-azedada
Grupo da espécie: FRUTÍFERAS
Tipo de Registro: CULTIVAR
Denominação da Cultivar/Espécie: Teste Outras Espécies 16-11

2. RESPONSÁVEL(EIS) PELA MANUTENÇÃO DA CULTIVAR - REQUERENTE(S)

REQUERENTE:

NOME: Coordenação de Sementes e Mudanças - CSM
CNPJ/CPF: 85.844.142/0001-98
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, Sala 338
MUNICÍPIO: Brasília - DF

Voltar Confirmar

Assinar

Senha [.....]

Estou ciente que meu login no CultivarWeb e minha senha são de uso exclusivo, intransferíveis e constituem minha assinatura eletrônica para todos os efeitos legais dos atos efetuados nos pedidos de registro, nos termos dos Decretos 8.539/2015, 8.638/2016 e 9.094/2017

ASSINAR E ENVIAR

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Após o envio, a janela seguinte exibirá a confirmação de envio realizado com sucesso, o número do processo e o link de acesso à tela de gestão de taxas:

Requerimento de Registro da cultivar Teste Outras Espécies 16-11 de Citrus aurantium L. enviado com sucesso!

Protocolo nº 00000.002962/2018

O início da tramitação do pedido de registro está condicionado à verificação, pelo RNC, do recolhimento da respectiva taxa. Para pagar a taxa clique [aqui](#).

O pedido será arquivado em 30 dias, caso a taxa não seja paga.

- http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/relatorio_taxa_registro.php
- A análise dos pedidos de registro no RNC será realizada após a comprovação do pagamento da taxa correspondente ao serviço.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

- A tela de gestão de Taxas exibe todos os pedidos já enviados pelo usuário.
- É possível selecionar vários pedidos simultaneamente para gerar uma única GRU, basta clicar nas caixas de seleção dos processos desejados e, em seguida, no botão “GERAR GRU”:

<input checked="" type="checkbox"/>	19/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Sorgo 13-11-	Sorghum bicolor (L.) Moench	00000.002922/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	18/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Sorgo 13-11	Sorghum bicolor (L.) Moench	00000.002921/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	17/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Feijão 12-11	Phaseolus vulgaris L.	00000.002918/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	17/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Arroz 12-11	Oryza sativa L.	00000.002916/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	19/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	Solanum erianthum D. Don	00000.002924/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	19/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	Boehmeria caudata Sw.	00000.002925/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	04/12/2018	228,00	INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	Tabebuia elliptica (A. DC.) Sandwith	00000.002945/2018
<input checked="" type="checkbox"/>	16/12/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Outras Espécies 16-11	Citrus aurantium L.	00000.002962/2018

GERAR GRU

[EXPORTAR PARA EXCEL](#)

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- Os pedidos com GRU geradas ficam no topo da lista, com o número de referência. Para visualizar a GRU em formato de arquivo PDF, basta clicar sobre o link da impressora, após o respectivo número de referência:

Taxas Agendadas **Taxas Pagas**

PARA PESQUISAR OU PAGAR TAXAS AGENDADAS SELECIONE AS OPÇÕES ABAIXO

Tipo:

Requerente:

Período:

PESQUISAR

ATENÇÃO

- Selecione as taxas que serão agrupadas em uma mesma GRU.
- Representante de Órgão Federal: atentar que em pagamentos intra SIAFI deve-se utilizar o N° DE REFERÊNCIA da GRU.
- Para cancelamento da GRU, enviar solicitação para rnc@agricultura.gov.br informando o N° DE REFERÊNCIA. O cancelamento deve ser solicitado antes do pagamento.
- Encaminhar esta GRU e o comprovante de pagamento para o e-mail rnc@agricultura.gov.br, para comprovação do pagamento.

DATA DE VENCIMENTO	VALOR (R\$)	TIPO	DENOMINAÇÃO	ESPÉCIE	REQUERENTE	PROCESSO	REFERÊNCIA
15/12/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Outras Espécies 29-11	Citrus aurantium L.		00000.002961/2018	2018000091
10/12/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Soja 05-12	Glycine max (L.) Merr.		00000.002959/2018	2018000078
21/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Forrageiras Temperadas 16-11	Lotus subbiflorus Lag		00000.002929/2018	2018000074
21/11/2018	228,00	INSCRIÇÃO	Teste Ornamentais 16-11-2018	Cleome hassleriana Chodat		00000.002931/2018	2018000074

00000.002959/2018 2018000078



Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- A GRU gerada trará a lista de pedidos e seus respectivos processos. Após o pagamento, a GRU e o respectivo comprovante de pagamento deverão ser encaminhados em formato digital para o e-mail do RNC rnc@agricultura.gov.br, conforme as instruções:

 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - RNC						
Valor da GRU	R\$ 912,00					
Número de Referência	2019000018					
Código de barras GRU	8581000009-9 12000363200-9 0057500002-4 0190000180-0					
<ul style="list-style-type: none">Para órgãos federais: em pagamentos intra SIAFI deve-se utilizar o Nº DE REFERÊNCIA da GRU.Para cancelamento da GRU, enviar solicitação para rnc@agricultura.gov.br informando o Nº DE REFERÊNCIA. O cancelamento deve ser solicitado antes do pagamento.Encaminhar esta GRU e o comprovante de pagamento para o e-mail rnc@agricultura.gov.br, para comprovação do pagamento.						
Dados do pagamento						
Valor	Tipo Taxa	Denominação	Espécie	Requerente	Processo	Vencimento
228,00	INSCRIÇÃO	Teste 17-12	Lotus subfliflous Lag	Coordenação de Sementes e Madas - CSM	00000.002980/2018	22/12/2018
228,00	INSCRIÇÃO	Teste Soja 12-11	Glycine max (L.) Mur.	Coordenação de Sementes e Madas - CSM EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	00000.002919/2018	17/11/2018
228,00	INSCRIÇÃO	Teste Linhagem Parental 13-11	Zea mays L.	Coordenação de Sementes e Madas - CSM	00000.000011/2019	09/01/2019
228,00	INSCRIÇÃO	Teste Trigo 14-11	Triticum aestivum L.	Coordenação de Sementes e Madas - CSM	00000.002926/2018	19/11/2018
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES Guia de Recolhimento da União - GRU Pagamento exclusivo no Banco de Brasil S.A.				Código de Recolhimento	20028-0	
				Número de Referência	2019000018	
				UG/Gestão	130007/00001	
				Valor	R\$ 912,00	
8581000009-9 12000363200-9 0057500002-4 0190000180-0						
						

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- A página de gestão dos pedidos do usuário exibe todos os formulários salvos e/ou enviados pelo usuário, por cultivar, espécie, protocolo e situação, sendo possível ordená-los por esses fatores.
- Quando em diligência, o pedido ficará com a denominação destacada por realce vermelho.
- Por enquanto, o sistema não irá gerar e-mails automáticos sobre a alteração de situação dos pedidos, cabendo ao usuário acessar sua página de gestão com a periodicidade necessária, para consultar a situação dos pedidos.
- Também é possível visualizar o pedido enviado, no formato PDF.
- Por enquanto, a comunicação de diligências e suas respostas permanecerão realizadas por e-mail.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/solicitacoes_registro.php:

CultivarWeb
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Bom dia, VIRGÍNIA CARPI
Bem vindo(a) ao CultivarWeb!

Página Inicial | Registro de Cultivares ▾ | Proteção de Cultivares ▾ | Alterar senha | Ajuda ▾ | Sair

Solicitações de Registro de Cultivares

[Formulário para nova Solicitação de Registro de Cultivares >>](#)
(Clique aqui para solicitar o registro de cultivares junto ao Registro Nacional de Cultivares - RNC)
Acompanhe o protocolo dos pedidos enviados.

Pesquisar...

Cultivar	Nome Comum da Espécie	Protocolo	Situação
Teste Algodão 27-11	Algodão		NÃO ENVIADO
Teste Arroz 23-09	Arroz		NÃO ENVIADO
Teste Batata 21-09	Batata		NÃO ENVIADO
Teste Braquiária 23-09 II	Braquiária humidícola		NÃO ENVIADO
Teste Arroz 12-11	Arroz	00000.002915/2018	EM DILIGÊNCIA
Teste Batata 12-11	Batata	00000.002017/2018	REGISTRADA
Teste Feijão 12-11	Feijão	00000.002918/2018	EM ANÁLISE
Teste Forrageiros Temperadas 16-11	Cornichão/Lotus	00000.002929/2018	EM ANÁLISE
Teste Forrageiros Tropicais 16-11	Braquiária brizantha	00000.002930/2018	EM DILIGÊNCIA
Teste Milho 13-11	Milho	00000.002920/2018	EM ANÁLISE
Teste Milho 30-11-2018	Milho	00000.002955/2018	EM DILIGÊNCIA
Teste Ornamentais 16-11-2018	Mussambê-de-espinho	00000.002931/2018	EM ANÁLISE
Teste Soja 05-12	Soja	00000.002956/2018	ENVIADO
VISUALIZAR REQUERIMENTO VIGENTE		00000.002919/2018	EM ANÁLISE

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC

CultivarWeb

- O usuário deverá acessar o sistema CultivarWeb e sua página de gestão de pedidos periodicamente, para checar a situação das solicitações de registro ao RNC e providenciar eventuais respostas às diligências realizadas por ocasião das análises.
- Os termos de uso do CultivarWeb dão ciência ao usuário de que seu e-mail de acesso ao sistema constitui seu login e que sua senha é de uso exclusivo e intransferível, sendo considerada a sua assinatura eletrônica para todos os efeitos legais dos atos efetuados nos pedidos de registro, nos termos dos Decretos nº 8.539/2015, 8.638/2016 e 9.094/2017.
- Para mais informações, acesse a página do RNC em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1>.
- Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail rnc@agricultura.gov.br.

Novo sistema do Registro Nacional de Cultivares – RNC



- A página do RNC no site do MAPA foi atualizada, com orientações de acesso ao CultivarWeb, preenchimento dos formulários, emissão de GRU e pagamento de taxas
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1>
- Para mais informações sobre os formulários de registro, requisitos dos ensaios de VCU e acesso ao CultivarWeb, acesse a página Formulários para Registro de Cultivares e Requisitos para VCU
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1/formularios-para-registro-de-cultivares>
- As informações sobre as taxas aplicadas aos serviços decorrentes do RNC estão disponíveis na página Taxas e Instruções para preenchimento da GRU
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1/taxas-e-instrucoes-para-preenchimento-da-gru>

Obrigada!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Coordenadora-Geral de Sementes, Mudas e Proteção de Cultivares

virginia.carpi@agricultura.gov.br; csm@agricultura.gov.br

(61) 3218-2163